

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ O EVENTO CAJUTEC		
Autor:	100052 - WESLEY AMORIM FERREIRA		
Usuário assinador:	100030 - DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR		
Data da criação:	12/07/2023 12:02:07	Data da assinatura:	12/07/2023 14:58:40



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

AUTOR: DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

PROJETO DE LEI
12/07/2023

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ O EVENTO CAJUTEC, REALIZADO NO MUNICÍPIO DE BARREIRA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. Fica inserido, no Calendário Oficial de Eventos do Estado Ceará, o evento CAJUTEC, realizado no município de Barreira, com o objetivo de apresentar os lançamentos das principais tendências e inovações para o agronegócio.

Art. 2º. O evento instituído por esta Lei será realizado no mês de agosto.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABRIELLA AGUIAR

DEPUTADA ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo oferecer o verdadeiro reconhecimento para este evento regional, que tem como objetivo de apresentar os lançamentos das principais tendências e inovações para o agronegócio.

Entre os benefícios decorrentes de sua execução, o evento permite o relacionamento dos produtores rurais com empresas, palestrantes e profissionais do agronegócio. Permite ainda a aproximação dos produtores com as principais marcas e instituições financeiras do mercado.

Deste modo, a sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará permitirá que uma maior divulgação da importância deste evento, além de permitir uma maior integração entre os municípios, em especial os que possuem limites com Barreira.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Senhores Parlamentares para a aprovação deste nosso projeto.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'G' followed by a vertical line and a small loop at the bottom.

DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

DEPUTADO (A)